Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.098	10/06/2013	JPS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 10/06/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita gestões da Administração Municipal, no sentido de notificar o proprietário de terreno localizado na esquina da Rua Maria Juliana Pereira com Avenida João Batista de Lima Figueiredo, para que providencie a construção de calçadas.

REQUERIMENTO Nº. 782 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa e após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, para que através do Departamento competente, notifique o proprietário de terreno localizado na Rua Maria Juliana Pereira, para que providencie a construção de muro e calçada em toda a extensão do imóvel.

Justificativa:-

A resposta do Poder Executivo ao requerimento nº 503/13, de Autoria deste Vereador, por si só, justifica o presente requerimento – cópia anexa.

A Legislação deve ser cumprida em todo o Município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de junho de 2013.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Bim Taliberti - Vereador/PSB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 864/2013

MOCOCA, 06 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1672	09.05.13	

REF.: **Requerimento nº 503/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de reconsideração das notificações enviadas aos moradores do Clube do Vale, referente à construção de calçadas e muros, bem como agendamento de uma reunião para discussão do assunto, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com o Departamento específico o bairro em questão está sujeito a toda a legislação vigente no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual não há motivo para o desatendimento da Lei que exige a construção de muros e calçadas (aplicado em todos os demais bairros da cidade). A Lei, portanto, deve ser cumprida.

Por outro lado, se os moradores e a SAMPRO o desejarem podem marcar reunião para troca de idéias.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 13 / 05 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 13 / 05 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.253/2013 MOCOCA, 27 de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2.369	01.07.13	

REF.: **Requerimento nº 782/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de gestões no sentido de notificar o proprietário de terreno localizado na esquina da rua Maria Juliana Pereira com Avenida João Batista de Lima Figueiredo, para que providencie a construção de calçadas, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar que o Departamento específico enviará notificação aos proprietários.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 01/07/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 01/07/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE